



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

---

**EDITAL INTERNO Nº 01/2010**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES**  
**POR TEMPO DETERMINADO**

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital 01/2010 – processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado –, do Magnífico Reitor da UFRB, publicado na íntegra nos Centros de Ensino da UFRB e no endereço: [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos) e em extrato no D.O.U. de 12/03/2010, Seção 3, página 67, torna público, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

**1. Das Disposições Preliminares**

<b>Área de Conhecimento: Materiais, Estrutura e Sistemas Eletromecânicos</b>		
<b>Nº VAGAS</b>	<b>REGIMENTO DE TRABALHO</b>	<b>DISCIPLINAS TURMAS E HORÁRIOS</b>
<b>01</b>	<b>40 h</b>	<b>CET 013 – Introdução à Ciência da Computação</b> T02 Ter 08 - 10 e P06 Ter 16 - 18 <b>CET 028 – Eletricidade</b> T01 Ter 10 - 12 e P01 Qui 08 - 10 <b>CET 150 – Processamento de Dados</b> T01 Sex 08 -10 P01 Qua 14 -16 e T02 Qua 16 -18

<b>Área de Conhecimento: Tecnologia Ambiental</b>		
<b>Nº VAGAS</b>	<b>REGIMENTO DE TRABALHO</b>	<b>DISCIPLINAS TURMAS E HORÁRIOS</b>
<b>01</b>	<b>40 h</b>	<b>CET 204 - Topografia e Cartografia</b> T01 Ter 10 – 12 P01 Qua 13 -16 P02 Sex 07 -10 <b>CET 211 - Cartografia e Geoprocessamento</b> T01 Qui 08 -10 e P01 Qui 16 -18

<b>Área de Conhecimento: Matemática, Estatística e Física</b>		
<b>Nº VAGAS</b>	<b>REGIMENTO DE TRABALHO</b>	<b>DISCIPLINAS TURMAS E HORÁRIOS</b>
<b>01</b>	<b>40 h</b>	<b>CET 003 – Bioestatística</b> T01 Seg 16 - 18 P01 Ter 14 - 16 P02 Ter 16 - 18 e P03 Sex 10 - 12 <b>CET 209 – Bioestatística</b> T01 Qui 07 - 10 <b>CET 219 – Bioestatística</b> T01 Qua 07 - 10
<b>Nº VAGAS</b>	<b>REGIMENTO DE TRABALHO</b>	<b>DISCIPLINAS TURMAS E HORÁRIOS</b>
<b>01</b>	<b>40h</b>	<b>CET 095 – Física Geral e Experimental I</b> T01 Qua 10 - 12 e Qui 08 - 10 P01 Seg 16 - 17 P02 Seg 17 - 18 P03 Seg 14 - 15 P04 Seg 15 - 16 P05 Sex 10 - 11 P06 Sex 11 - 12 P10 Qui 13 - 14 P11 Qui 14 - 15 P12 Qui 15 - 16 <b>CET 099 – Física Geral e Experimental II</b> T03 Qui 10 - 12 e Sex 08 - 10 <b>CET 102 – Física Geral e Experimental III</b> T01 Seg 14 - 16 e Ter 08 - 10 P01 Ter 16 - 17 P02 Ter 17 - 18 P03 Qua 09 - 10 <b>CET 106 – Física Geral e Experimental IV</b> T01 Seg 14 - 16 e Qua 16 - 18 P01 Seg 13 - 14 P02 Qua 13 - 14 <b>CET 207 – Física</b> T01 Qua 18:30 - 20:45

1.1. O processo seletivo será conduzido por Bancas Examinadoras devidamente constituídas por Ordens de Serviço internas do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.

## 2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 15/03/2010 a 26/03/2010.
- 2.2. O candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
- 2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de GRU – simples, a ser obtida no site [www.ufrb.edu.br/prograd/](http://www.ufrb.edu.br/prograd/).
- 2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:
- I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:
- diploma de graduação, requisito mínimo;
  - título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
  - documento oficial de Identidade, para brasileiros;
  - prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
  - título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
  - documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

II - *Curriculum Vitae* atualizado, com os documentos comprobatórios, em 1 via;

2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacional ou por universidades estrangeiras registradas ou revalidadas, até a contratação;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;

2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.

2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

### 3 – Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de duas etapas distintas:

- a) análise de currículo, com peso 3;
- b) prova didática, com peso 7.

3.2. As provas serão realizadas no período **de 29 a 31 de Março de 2010 no CETEC/UFRB** com início às **08 horas do dia 29 de Março de 2010** nos seguintes locais:

ÁREA DE CONHECIMENTO	MATÉRIA/DISCIPLINA	LOCAL
<b>Materiais, Estrutura e Sistemas Eletromecânicos</b>	CET 013–Introdução à Ciência da Computação CET 028 – Eletricidade CET 150 – Processamento de Dados I	<b>Pavilhão de Aulas I Sala 4</b>
<b>Tecnologia Ambiental</b>	CET 204–Topografia e Cartografia CET 211–Cartografia e Geoprocessamento	<b>Pavilhão de Aulas I Sala 5</b>
<b>Matemática, Estatística e Física</b>	CET 003 – Bioestatística CET 009 – Bioestatística CET 019 – Bioestatística	<b>Pavilhão de Aulas I Sala 101</b>
	CET 095 – Física Geral e Experimental CET 099 – Física Geral e ExperimentalII CET 102 – Física Geral e ExperimentalIII CET 106 – Física Geral e ExperimentalIV CET 207 – Física	<b>Pavilhão de Aulas I Sala 108</b>

#### 4. Da Realização das Provas

- 4.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.
- 4.2. Os pontos para a prova didática estão indicados no Anexo 1 deste Edital.
- 4.3. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.
- 4.4. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula no início da realização de sua prova didática.
- 4.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 20 minutos e um máximo de 50 minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.
- 4.6. Na prova didática não será admitida à comunicação direta ou indireta entre os candidatos.
- 4.7. Às 8:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 29 (vinte e nove) de março de 2010, segunda-feira, será realizado o sorteio da ordem e respectivos horários de apresentação dos candidatos para as provas didáticas.
- 4.8 **Cada candidato sorteará o seu ponto para a Prova Didática.**
- 4.9. A prova didática será pontuada conforme itens constantes no Barema que constitui o Anexo II deste Edital.
- 4.10. Da Análise do Currículo
  - 4.10.1. Os títulos serão classificados em:
    - I - acadêmicos;
    - II - científicos, artísticos e literários;
    - III - didáticos;
    - IV - administrativos;
    - V - profissionais.
  - 4.10.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título será entregue aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam de um Barema aprovado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.
- 4.11. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.

#### 5. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

- 5.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.
- 5.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao Centro.
- 5.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o formulário de *aprovação do resultado de processo seletivo simplificado para o cargo de professor substituto*
- 5.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à direção da unidade de ensino e protocolado na secretaria do Centro de Ensino, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.
  - 5.4.1. Os recursos serão julgados pelo Conselho Acadêmico.
  - 5.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
  - 5.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.
  - 5.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na unidade de ensino.

#### 6. Das Disposições Gerais

- 6.1. A aprovação e homologação no processo seletivo não asseguram ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação.

- 6.2. Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o concurso se refere, poderão requerer, após a posse, progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.
- 6.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas e em grau de recurso pelo Conselho Acadêmico.

Cruz das Almas, 15 de Março de 2010.

Denis Rinaldi Petrucci  
Diretor em Exercício do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB



**ANEXO I**  
**EDITAL INTERNO 01/2010**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO**  
**DETERMINADO**

**PONTOS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS**

<b>Área de Conhecimento: Materiais, Estrutura e Sistemas Eletromecânicos</b>
<b>Componentes Curriculares:</b>
CET 013 – Introdução à Ciência da Computação CET 028 – Eletricidade CET 150 – Processamento de Dados
<b>Pontos:</b>
1. Teoremas de análise de circuitos: Superposição, Thevenin e Norton 2. Circuitos de primeira ordem 3. Regras de desenho de projeto de instalações prediais e residenciais 4. Correção de Fator de potência em instalações elétricas 5. Estruturas de controle: Estruturas condicionais e Estruturas de repetição

<b>Área de Conhecimento: Tecnologia Ambiental</b>
<b>Componentes Curriculares:</b>
CET 204 – Topografia e Cartografia CET 211 – Cartografia e Geoprocessamento
<b>Pontos:</b>
1. Forma da Terra. Sistemas de referência geodésica e topográfica - planimétrico e altimétrico, geocêntrico e topocêntrico. 2. Sistema Geodésico Brasileiro. Mapeamento sistemático do Brasil. Georreferenciamento ao Sistema Geodésico Brasileiro. 3. Cartografia. Sistemas de projeções cartográficas. Sistema de projeção Universal Transversa de Mercator (UTM): características, fator de deformação linear, convergência meridiana. 4. Levantamentos topográficos planimétricos: medidas, métodos, instrumentos, aplicações e representação gráfica. 5. Levantamentos topográficos altimétricos: medidas, métodos, instrumentos, aplicações e representação gráfica.

<b>Área de Conhecimento: Matemática, Estatística e Física</b>
<b>Componentes Curriculares:</b>
CET 003 – Bioestatística CET 209 – Bioestatística CET 219 – Bioestatística
<b>Pontos:</b>
1) Teorias das Probabilidades. Principais conceitos (experimento aleatório, espaço amostral, eventos); Axiomas; Teoremas; probabilidade condicional; Teorema do Produto; Teorema da probabilidade total e Regra de Bayes. 2) Teoria das Probabilidades. Variável aleatória; Distribuição de probabilidade de variável aleatória discreta (Dist. Binomial e Poisson); Distribuição de probabilidade de variável aleatória contínua (Dist. Normal).

- 3) Estimação pontual e intervalar.
- 4) Testes de hipóteses.
- 5) Análise da Variância. Testes para comparação de médias.

**Componentes Curriculares:**

CET 095 – Física Geral e Experimental  
CET 099 – Física Geral e ExperimentalII  
CET 102 – Física Geral e ExperimentalII  
CET 106 – Física Geral e ExperimentalV  
CET 207 – Física

**Pontos:**

- 1) Formulação Lagrangeana da mecânica clássica.
- 2) Leis de conservação e simetrias na mecânica clássica.
- 3) Equações de Maxwell e Ondas eletromagnéticas.
- 4) Leis do Eletromagnetismo.
- 5) A natureza dual da luz.



**ANEXO II**  
**EDITAL INTERNO 01/2010**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO**  
**DETERMINADO**

**PROVA DIDÁTICA (PESO 7)**

**Candidato (a):** \_\_\_\_\_ **Nota:** \_\_\_\_\_

**Matéria:** \_\_\_\_\_

**Avaliador:** \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	Nº. DE PONTOS	
	Máximo	Obtido
<b>PLANO DE AULA</b>		
Clareza dos objetivos	0,2	
Adequação dos objetivos ao conteúdo	0,2	
Coerência na subdivisão do conteúdo	0,2	
Adequação do conteúdo ao tempo disponível	0,2	
Seleção apropriada do material didático	0,2	
<b>DESENVOLVIMENTO DA AULA</b>		-
Relação entre o plano e o desenvolvimento da aula	1,0	
Linguagem clara, correta e adequação ao conteúdo	1,0	
Abordagem das idéias fundamentais do conteúdo	1,0	
Sequência lógica do conteúdo dissertado	1,0	
Articulação entre as idéias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo	1,0	
Consistência teórica do conteúdo	2,0	
Uso adequado do material didático	1,0	
Uso adequado do tempo	1,0	
	<b>TOTAL 10,0</b>	

Cruz das Almas, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2010

Assinatura: \_\_\_\_\_





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS  
(BAREMA)

<b>1.</b>	<b>TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO</b>	<b>(50)</b>
	Graduação na mesma área (Bacharel/Licenciatura)	50
	Graduação em área afim	45
<b>2.</b>	<b>TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>(15)</b>
	Doutorado concluído	15
	Doutorado em curso	10
	Mestrado concluído	12
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	9
	Especialização (360h) concluído	8
	Aperfeiçoamento concluído	6
<b>3.</b>	<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS</b>	<b>(20)</b>
	Ensino superior – mais de dois semestres	6
	Ensino superior – até dois semestres	5
	Ensino superior – até um semestre	4
	Ensino do 2º grau – mais de dois semestres	3
	Ensino do 2º grau – até dois semestres	2
	Ensino do primeiro grau – mais de dois semestres	1
	Docência em curso de extensão	1
	Monitoria – mínimo de dois semestres	3
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	1
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	3
	Aprovação em concurso público na área profissional	2
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	1,5
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior - um ano, no mínimo, de exercício	1
	Participação em banca examinadora – Magistério Superior	1
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de dois anos	6
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até dois anos	5
<b>4.</b>	<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>(5)</b>
	Estágios na área – mínimo de 90h	2
	Cursos de extensão na área – mínimo de 60h	2
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	1
	Quaisquer destas atividades for da área	0,5

---

<b>5.</b>	<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS</b>	<b>(10)</b>
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	5
	Pesquisa científica – concluída	4
	Pesquisa científica – em curso	2
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	1
<b>TOTAL:</b>		<b>100</b>

---